

PROPOSIÇÃO**PROJETO DE LEI****NÚMERO****043 / 2019****AUTOR****PEDROSA FILHO (NECÓ)****EMENTA****ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado de “**João Evangelista Pereira**”, a Pista de caminhada localizada no bairro “Vila Pereira” .

Aet. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fixar placa indicativa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição justifica-se precipuamente pela justa e merecida homenagem desta egrégia corte municipal, àquele cidadão rosariense que na qualidade de filho deste memorável bairro, contribuiu com o desenvolvimento do nosso município, inclusive sendo o criador do Bumba Meu Boi de Orquestra, artesão que qualificou mão de obra do nosso artesanato através das olarias da época, destacando-se também como desportista, sendo amante do Atlético Futebol Clube, deixando um legado de exemplo para a atual e futuras gerações, sendo, portanto, patrono do histórico bairro e ícone da cultura rosariense, graças a sua visão de futuro, hoje temos um artesanato rico e diversificado que dá visibilidade além fronteiras.

Isto posto, nada mais justo do que este parlamento por unanimidade dos seus pares, aprovarem esta propositura em memória do saudoso João Evangelista Pereira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rosariense.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 05/ 08 / 2024.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO – NECÓ

E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844